

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site: www.camaramarilandia.es.gov.br Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 061 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providencias visando o recolhimento do lixo nas Comunidades do interior do município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações que estão sendo feitas pelos moradores das comunidades do interior pelo acúmulo de lixo que se encontram a beira das estradas, com isso a população solicita que a coleta do mesmo seja feita pelo menos uma vez por mês, pois a questão do lixo nas comunidades rurais torna-se preocupante a cada dia, sendo que a destinação incorreta e acúmulo de detritos do lixo acabam poluindo e degradando o meio ambiente.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder conscientes de que tudo será feito a fim de que o aludido pedido seja atendido o mais rápido possível.

Marilândia-ES, em 19 de abril de 2010.

Adiison/Reggiani Vereador-Autor

nerminbares as Projects Municipal

da

Tenório Gomes da Silve

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES N.º <u>&OJ</u> Fls. <u>1 98 Livro 05</u> Marilândia-ES - Em: <u>19 / 04 / 20 1</u>0